



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONDE/PB

Processo: 08000553220188150441

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA CRISTINA FELIX RODRIGUES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao último despacho exarado dar ciência ao documento acostado, contudo vem a parte Ré ressaltar que **o documento apresentado não se trata de sentença** de homologação do acordo sobre o reconhecimento da união estável, e sim parecer ministerial quanto a homologação da referida transação judicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CONDE, 2 de maio de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB